



Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

# III SINESPP

20 a 24  
OUTUBRO  
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS  
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

## EIXO TEMÁTICO 6 | EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS

### UNIVERSIDADE EM VERTIGEM: apontamentos sobre a assistência estudantil na educação superior

UNIVERSIDADE EM VERTIGEM: notes on student assistance in higher education

Ailton Emerson Moura Ferreira <sup>1</sup>

Jairo de Carvalho Guimarães <sup>2</sup>

#### RESUMO

O presente trabalho é uma revisão bibliográfica na qual foi situada a universidade e a assistência estudantil no contexto sócio-histórico dos anos 1990 até os dias atuais. Foi avaliado período de avanço do neoliberalismo e de alinhamento de todos os governos desde então com as diretrizes dos órgãos multilaterais de privatização-mercantilização das Educação Superior, sob aparência de “democratização” e modernização da universidade. A aprovação do Programa Nacional de Assistência Estudantil – Decreto-Lei 7.234/2010 – trouxe como conquista algumas das reivindicações históricas dos movimentos sociais da educação, mas que logo foi apropriada pela onda reformista da universidade.

**Palavras-Chaves:** Educação Superior; Assistência Estudantil; Reforma Universitária.

#### ABSTRACT

The present work is a theoretical review in which the University and the student assistance was wanted in social and historical context in 1990 decade until nowadays. It has been a period of neoliberalism advance and alignment of all governments with the multilateral institutions of privatization-commodification of college education, under the appearance of “democratization” and modernization of University. The approval of Plano Nacional de Assistência Estudantil – Decree-law 7.234/2010 – has brought as achievement some of historical claims of education social movements, but it was taken by the reformist movement of University.

**Keywords:** College education; Student assistance; University reform.

<sup>1</sup>Mestrando em Políticas Públicas-UFPI. Assistente Social no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, lotado no Campus São João do Piauí. E-mail: ailton.emerson@yahoo.com1.

<sup>2</sup>Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas-UFPI e da Graduação em Administração-UFPI (Campus Amílcar Ferreira de Sobral). Doutor em Educação-UFRJ. E-mail: jairoguimaraes@ufpi.edu.br.

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo situar a universidade e a assistência estudantil no contexto sócio-histórico de avanço do neoliberalismo dos anos de 1990 até a presente data. Trata-se de resultado de uma pesquisa bibliográfica desenvolvida em nível de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí intitulada “A luta pela permanência na Universidade: estudo sobre as moradias estudantis da UFPI-Campus Amilcar Ferreira Sobral”

Com o avançar da pesquisa, espera-se que novos trabalhos sejam publicados com o intuito de socializar os resultados e demonstrar a relevância da assistência estudantil no ambiente universitário.

## 2 O MAL-ESTAR DA UNIVERSIDADE: de FHC a Bolsonaro

A inserção capitalista dependente do Brasil na divisão internacional do trabalho foi aprofundada na década de 1990 através de uma série de reformas neoliberais. O bloco no poder alinha-se com as reformas estruturais elaboradas pelos organismos internacionais para a periferia do sistema, principalmente no que diz respeito às políticas sociais, dentre as quais pode-se apontar a Educação Superior.

No Governo de Fernando Henrique Cardoso, sob condução do ministro Bresser Pereira, a contrarreforma centrou-se em transferir para o setor privado a execução de serviços considerados não exclusivos do Estado. A universidade não ficou de fora dessa premissa, já que esta é um bem público diretamente ligado ao projeto de país (SANTOS, 2010) e a condução se dava no sentido de a Educação Superior constituir em campo de exploração e valorização do capital. Na análise de

a reformulação da Educação Superior realizada no governo Cardoso teve por base uma política de diversificação das instituições e dos cursos de nível superior, apresentada sob a imagem de expansão do acesso e democratização deste nível de ensino. Consequentemente, omitiu-se tanto a privatização interna das universidades públicas como o empresariamento da Educação Superior (LIMA, 2007, p. 144).

Diversas medidas foram tomadas no sentido de estrangula Superior em um negócio mercantil, dentre elas podem ser citadas: congelamento r as universidades

públicas para que se pudesse abrir caminho na transformação da Educação de recursos financeiros e salários, não criação de nenhuma universidade durante os dois mandatos presidenciais de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), criação do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) em substituição ao Programa de Crédito Educativo (CREDUC), incentivo à captação de recursos das universidades públicas via terceiro setor/iniciativa privada/indústria, facilitação da legalização da Educação Superior privada. Todas estas medidas, de acordo com a tese do Banco Mundial, é de que o ensino superior seria um bem antes privado que público, porque ele responderia a muitas das condições e características de um bem privado “que se pode subordinar às forças do mercado” (WORLD BANK apud SGUISSARD, 2015, p. 874).

A sequência presidencial de Luís Inácio Lula da Silva deu continuidade às políticas de estrangulamento das universidades. Ainda na campanha eleitoral visualizava-se como seria a gestão do Partido dos Trabalhadores, já que a Coligação Lula Presidente era composta por representantes e partidos políticos tradicionalmente alinhados com os interesses do capital, forjando um possível pacto de classes, expressada também no documento intitulado Carta ao Povo Brasileiro, assinada pelo então presidente Luís Inácio Lula da Silva em 22 de junho de 2002.

Na condução do Ministério da Educação do primeiro governo Lula estava Cristóvam Buarque, que no seu discurso de posse considerou os representantes do Banco Mundial como colaboradores e fiscais da política educacional brasileira, agradecendo ao ex-ministro Paulo Renato Souza, afirmando que recebia um “ministério em marcha” (LIMA, 2007), sinal não só da continuidade, mas do aprofundamento das reformas contra a universidade. Buarque passou a defender o fim do ensino superior público com a cobrança de mensalidades, já que na sua visão a universidade era geradora e reprodutora de desigualdades e que possuía bandeira de lutas corporativistas. Para Lima,

sua análise (de Cristóvam Buarque) desconsiderou que os limites na política de acesso e permanência à universidade pública constituem uma política de Estado vinculada à manutenção e ao aprofundamento do padrão dependente de educação escolar historicamente vigente em nosso país. (LIMA, 2007 p. 156).

Dando continuidade às diretrizes do Banco Mundial para a Educação Superior, os governos petistas de Lula e Dilma (2003-2016) incrementaram o FIES direcionando

mais aporte de recursos para o programa, havendo continuidade no fortalecimento e expansão de grupos educacionais, garantindo um mercado lucrativo para os “banqueiros-educadores” (SANTOS FILHO; CHAVES, 2017). O sistema educacional privado passou a crescer vertiginosamente, já que o Estado garantia a compra de vagas dos conglomerados educacionais, dando-se ainda uma lógica perversa de acesso e democratização do ensino superior. Ainda segundo Santos Filho e Chaves:

O processo de expansão da Educação Superior no setor privado ocorre no Brasil, historicamente, sob a aparência de ampliação do acesso, mas em sua essência, atende aos interesses dos empresários do setor de ensino privado, tendo em vista que o Estado brasileiro, por meio da destinação de recursos do fundo público para a iniciativa privada, submete a educação aos interesses do mercado, tornando o ensino superior um capo lucrativo para a atração do capital. O Fies se insere nesse contexto. (SANTOS FILHO; CHAVES, 2017, p. 78).

Outra estratégia criada de sangramento do orçamento público para os conglomerados privados foi a criação do Programa Universidade para Todos (PROUNI), instituído pela Medida Provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004. O programa cria isenções fiscais para as IES (Instituições de Ensino Superior) privadas em troca de vagas para alunos oriundos de escolas públicas e a professores da rede pública de ensino fundamental sem diploma de nível superior. Mais uma vez o discurso da “democratização” do ensino superior é evocado escondendo os reais objetivos do programa, que é resolver a crise de inadimplência vivenciada pelo setor privado (LIMA, 2007). Ao tempo que os governos petistas estrangulavam o orçamento das universidades federais, com a ampliação do FIES e a criação do PROUNI o Estado passava a ser o principal financiador dos grupos educacionais via orçamento público, garantindo acumulação financeira dos conglomerados educacionais.

Nos governos Lula e Dilma, em nome da “democratização” do acesso ao ensino superior e do “alívio à pobreza” foram adotadas medidas semelhantes às da ditadura, não por meio de isenções tributárias para os estudantes, mas para as empresas educacionais via PROUNI e por meio de empréstimos subsidiados pelo orçamento público para os consumidores fortalecendo o FIES, a exemplo do CREDUC. Foi ainda em nome da ‘democratização’ do acesso à Educação Superior, que nos governos Lula da Silva e Dilma Rousseff, via FIES e PROUNI, que a mercantilização tomou proporções que levou o Brasil a ter a Educação Superior mais mercantilizada do mundo (LEHER, 2019) e

com escolhas políticas para o campo da Educação Superior repleto de contradições.

Leher sintetiza as ações dos governos petistas para a Educação Superior:

Conjugando a busca da governabilidade dos “de baixo” com sopros da democratização do acesso (por meio do Programa Universidade para Todos – PROUNI e do Programa de Financiamento Estudantil – FIES) e com os interesses do setor financeiro, os governos Lula da Silva e Dilma Rousseff efetivamente ampliaram as matrículas da Educação Superior – corroborando a crença de que seus governos tinham compromisso com a democratização do acesso ao ensino superior. No entanto, não pelo acesso prioritário às instituições universitárias e tecnológicas públicas, mas, principalmente por meio do repasse de *verbas públicas para corporações do setor educacional*. (LEHER, 2018, p.24)

Alçado presidente da República via golpe em 2016, Michel Temer enviou para o Congresso Nacional a proposta de Emenda Constitucional 95 que paralisa os investimentos públicos nas políticas sociais por vinte anos, tendo como referência o ano de 2016, sofrendo reajustes somente pela inflação do ano anterior, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), afetando em cheio as políticas sociais, dentre elas a Educação Superior. Na análise de Behring,

a EC 95, portanto, é de um aventureirismo irresponsável inimaginável, em que, independentemente do desempenho econômico, congelam os gastos primários do orçamento público brasileiro, no mesmo passo em que se libera a apropriação do fundo público pelo capital portador de juros e pelos especuladores. (BEHRING, 2019, p. 59-60)

A Emenda 95 foi aprovada com fortes resistências e não à toa ficou conhecida como “PEC da morte” e “PEC do fim do mundo”, já que estrangula o investimento público, mas que garantiu os pagamentos relacionados a juros, encargos e amortização da dívida pública aponta que os “jogadores” financistas estarão protegidos nesses 20 anos de validade de “congelamento” orçamentários para as despesas primárias. (AMARAL, 2017).

Antes mesmo de assumir a presidência, fato ocorrido em 2019, Jair Messias Bolsonaro já afirmava a Educação Superior como espaço de treinamento tecnicista, atrelada a uma busca paranoica por conteúdos “ideológicos” ministrados na IFES. Com Abraham Weintraub na condução do Ministério da Educação viu-se uma série de discursos de combate a “privilégios”, ineficiência da universidade e seus servidores e de combate às “ideologias” e “balbúrdias” nas IFES, que para Flores e Mattos (2020), longe

de indicar desconhecimento, são tentativas de defesa das propostas do governo federal de precarização das universidades e institutos federais.

Como foi feito com a Reforma da Previdência e Reforma Trabalhista de Bolsonaro, apresentada como “único” caminho para a sobrevivência e “equilíbrio das contas públicas”, o Ministério da Educação de Weintraub apresenta em junho de 2019 o programa Institutos e Universidades Empreendedoras – Future-se, já com minuta de lei consolidada, com objetivo de atender demandas do setor empresarial, transformando o professor em um empreendedor na lógica da competitividade e governança, incentivando inclusive que as universidades possam tornar-se ela mesmo uma marca e negociar seus produtos (FLORES; MATTOS, 2020).

Mudaram-se os governos, mas continuou, como estava desde os anos de 1990, a política de atendimento dos interesses dos órgãos multilaterais de transformar a Educação Superior em uma mercadoria adquirida, via mercado. O fato é que, neste bojo de arrocho e ingerência sobre a autonomia universitária, todas as atividades sociais implementadas neste ambiente sofreram, do mesmo modo, influência em suas diretrizes, como é o caso da assistência estudantil. No próximo tópico será discutido, nos limites desse trabalho, a construção recente da assistência estudantil enquanto política pública, já apropriada aos interesses de valorização do capital.

### **3 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: alguns apontamentos**

A assistência ao estudante confunde-se com o surgimento da universidade brasileira ainda na década de 1930 (KOWALSKI, 2012). Tal fato demonstra a preocupação das instituições de ensino superior com a questão social dos estudantes das camadas populares, oferecendo serviços como restaurantes universitários, moradias estudantis, suporte médico-odontológico, assistência psicológica, dentre outros.

Estudantes que sentem dificuldades em sua manutenção no espaço acadêmico se fazem presentes desde o surgimento da universidade brasileira, o que designa um contraponto aos discursos elitistas e reformistas do ensino superior público. São esses jovens que continuam a reivindicar a universidade enquanto espaço legítimo de

ocupação e pertencimento, além de seu reconhecimento enquanto sujeitos de assistência estudantil por parte das instituições de ensino superior.

Kowalski (2012), em sua tese de doutoramento, classificou a legitimação da assistência estudantil no Brasil a partir de três fases distintas. A primeira fase refere-se ao período em que o acesso à Educação Superior era um privilégio para poucos, remetendo ao período em que os filhos das elites iam estudar no exterior. Nesta época, foi construída a primeira Casa de Estudante, em 1928, durante o Governo de Washington Luiz, a qual ficava em Paris, voltada para o atendimento das necessidades dos filhos da elite brasileira.

Na classificação da autora (KOWALSKI, 2012), a segunda fase situa-se nos anos de 1980 quando os problemas decorrentes do acesso e permanência na Educação Superior ganham espaço para serem discutidos nos Encontros Nacionais de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários/Estudantis e pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), surgindo o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE).

Este Fórum colocou a Assistência Estudantil em local privilegiado de discussões, trazendo as primeiras sistematizações a respeito da mesma no Brasil. Para Nascimento (2014), o FONAPRACE desempenhou um papel de destaque na crítica ao lugar marginal ocupado pela assistência aos estudantes universitários na agenda educacional do governo brasileiro. Não se pode deixar de registrar a participação ativa do movimento estudantil através de novas organizações estudantis que foram sendo criadas para a defesa e ampliação das condições de acesso e permanência dos estudantes na universidade pública, como é o caso da Secretaria Nacional de Casas de Estudantes/SENCE.

Porém, é somente nos anos 2000 que a assistência estudantil passa a ter legitimidade na agenda governamental. Segundo Kowalski (2012), inicia-se a partir de então a terceira fase, que segue até os dias atuais. No ano de 2007, foi publicada a Portaria Normativa nº 39 do MEC, que instituía a PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil), tratando-se de um marco divisor para a Política de Assistência Estudantil por definir suas áreas de ação e ser o referencial para as ações desenvolvidas nas diversas IFES do Brasil. Na análise de Vasconcelos,

Essa conquista foi fruto de esforços coletivos de dirigentes, docentes e discentes e representou a consolidação de uma luta histórica em torno da garantia da assistência estudantil enquanto um direito social voltado para igualdade de oportunidades aos estudantes do ensino superior público. (VASCONCELOS, 2010, p. 45).

No ano de 2010, cedendo à luta coletiva de grupos organizados (UNE, FONAPRACE, ANDIFES, SINASEFE), o ainda presidente Lula transforma o Programa em Decreto-Lei 7.234, o que contribuiu na consolidação da Assistência Estudantil em âmbito institucional e o reconhecimento legal enquanto política pública. Com o PNAES, os serviços, programas e benefícios de Assistência Estudantil passam a se articular com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, tendo como objetivo principal a permanência de estudantes de baixa renda na universidade.

O PNAES tem como público-alvo estudantes matriculados em cursos de Graduação presencial nas IFES, subsidiando a permanência de alunos de baixa renda, com rendimento per capita de até um salário mínimo e meio. O propósito central é possibilitar o acesso e a permanência de alunos de graduação na Educação Superior, através de ações de:

Art. 2º [ ... ]

Parágrafo único. Compreendem-se como ações de assistência estudantil iniciativas desenvolvidas nas seguintes áreas:

I – moradia estudantil;

II – alimentação;

III – transporte;

IV – assistência à saúde;

V – inclusão digital;

VI – cultura;

VII – esporte; e

VIII – apoio pedagógico. (Decreto-Lei 7.234/10)

Mesmo o programa sendo de âmbito nacional, cada instituição tem autonomia na utilização do orçamento destinado à Assistência Estudantil, conforme as demandas de particularidades locais e especificidades regionais. Para Imperatori (2017), é interessante observar que são definidas as ações e não as formas de se executar as ações, o que resulta na diversidade de projetos e serviços implementados em cada IFES.

Elevada à condição de política de Estado, a Assistência Estudantil passa a ser convocada a integrar o discurso reformista da universidade brasileira, concretizando-se através de programas como o REUNI (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais) e o Novo ENEM/SISU (Novo Exame Nacional do Ensino Médio/Sistema de Seleção Unificado para ingresso na Graduação).



Lançado em 2007, pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o REUNI – Decreto 6.096, de 24 de abril de 2007 – atendia algumas das lutas históricas dos estudantes, movimentos sociais e docentes, como aumento de vagas, criação de campi e novas universidades, trazendo em sua concepção, como propósito central,

a perda de autonomia universitária (porque orientado por contrato de gestão) e instauração do ideário da produtividade acadêmica compatível com uma lógica mercadológica, ou seja, tendência de incorporação de indicadores de mercado que privilegiam a relação custo-benefício como parâmetros para gestão de desempenho das IFES e dos assuntos acadêmicos (ANDES, 2007, p. 25).

No nível do discurso governamental é forçada uma aliança entre REUNI e PNAES, tendo em vista a “democratização” da Educação Superior no Brasil, dando-se ênfase exagerada no acesso e questões quantitativas (banco de horas de professores, número de ingressantes concludentes, etc), e não nas condições para efetivação de permanência dos estudantes, escondendo as determinações centrais que alertam para as contradições da universidade e dando continuidade ao processo de desistorização da Assistência Estudantil (NASCIMENTO, 2013).

O Decreto 6.096/2007 que institucionalizou o REUNI apresenta como objetivo “criar condições para ampliação do acesso e permanência na Educação Superior, no nível de graduação” (BRASIL, 2007b, p. 1), pela via do “melhor aproveitamento” da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais, o que gerou muitas críticas por trazer embutida a concepção reformista da universidade, de que a crise dessa seria em decorrência de problemas de gestão dos seus recursos e orçamento, que resultaria no subaproveitamento de vagas oferecidas, recursos humanos e infraestrutura.

À época de implantação de REUNI, além do aumento do número de vagas e criação de novos campi e universidades, foi celebrado também o aumento de verbas para custeio e infraestrutura. Entretanto, o que aconteceu foi,

ainda que nominalmente haja uma ampliação de recursos financeiros e concursos públicos que o REUNI propõe, na prática, é uma redução proporcional do número de docentes nas universidades federais, por meio da ampliação relação professor-aluno de 1 para 18, bem como uma redução proporcional de recursos de custeio, o que amplia em, no máximo 25%, segundo o decreto, em troca da duplicação das vagas, na maioria das universidades (CISLAGHI; SILVA, p.498).

Em relação aos recursos financeiros destinados à Assistência Estudantil, a legislação do REUNI reconhecia a necessidade de ações na área, comprometendo-se com maior aporte de recursos financeiros. Logo em 2008, primeiro ano de funcionamento do REUNI, o Ministério da Educação teve que repactuar os orçamentos, já que esses mostravam-se insuficientes no atendimento à demanda. O MEC passou a exigir o cumprimento de metas por parte das universidades federais para que somente assim houvesse o repasse de recursos da Assistência Estudantil. Caso o contrário ocorresse, poderia haver o comprometimento de seus empenhos financeiros dos anos seguintes.

É inegável que houve aumento em números absolutos de alunos atendidos pela Política de Assistência Estudantil pós-REUNI. Porém, o aumento não tem seguido a proporcionalidade no investimento para a Assistência Estudantil em relação ao aumento do número de vagas, evidenciando a insuficiência para atender à crescente demanda por assistência.

Frente a essa realidade, Nascimento (2014) aponta as tendências de financeirização da política de Assistência Estudantil, além de práticas que a descaracterizam:

A lógica de atendimento a um maior número de estudantes em um tempo menor e com orçamento reduzido intensifica, na realidade das IFES, a tendência de bolsificação da assistência estudantil em detrimento à criação de equipamentos sociais (Casas de Estudantes, Restaurantes Universitários) – sob o argumento da necessidade de atendimento emergencial aos estudantes; abertura de novos editais desconsiderando as demandas reprimidas da política – na tentativa de garantir a rotatividade dos estudantes; e, sobretudo, a intensificação das exigências da contrapartida dos seus usuários. (NASCIMENTO, 2014, p. 97)

A Assistência Estudantil vem sendo apropriada pelo discurso reformista e privatizante da universidade. Na concepção do Banco Mundial em diversos documentos publicados a partir de 1998, esta política pública educacional se restringe à execução de empréstimos financeiros, de bolsas de trabalho na instituição de ensino superior e da realização dos cursos em instituições privadas que recebem isenção fiscal e incentivos financeiros para admitir o acesso deste alunos (LIMA, 2007), o que inverte a lógica de acesso e permanência para a lógica do capital, dando-se continuidade a um processo que Almeida et al. (2014, p. 907) chama de “exclusão do incluídos”, quando o

aluno consegue ter acesso ao ensino superior mas enfrenta inúmeras dificuldades sem que seja dispensada condições de permanência e êxito até o fim do curso.

#### **4 CONCLUSÃO**

A universidade pública enquanto bem público vêm sofrendo recorrentes de ataques por parte dos gestores que ocuparam e ocupam a gestão das políticas educacionais, alinhados ao interesse de privatização-mercantilização da Educação Superior para valorização do capital enquanto a Educação Superior enquanto novo espaço de valorização do capital.

Nessa lógica, não há sentido uma política educacional consolidada que tenha entre suas ações para além do acesso no espaço acadêmico, que vislumbre condições de permanência e êxito até o fim do curso. Na lógica neoliberal, a Educação Superior torna-se uma mercadoria e as condições de acesso e permanência limitam-se a tornar o estudante uma matrícula, apenas um número, prioritamente em instituições privadas, sem levar em consideração os condicionantes históricos da sociedade brasileira extremamente desigual e de renda concentrada que reflete na permanência e êxito no espaço acadêmico.

Recomenda-se que novos estudos na área ora investigada sejam implementados a fim de acompanhar e avaliar a Assistência Estudantil como um elemento relevante no contexto formativo dos alunos, os quais precisam de apoio institucional para desenvolver a sua plena capacidade de discernimento e compreensão. Neste sentido, sugere-se que os diversos campi da UFPI que oferecem assistência estudantil sejam pesquisados a fim de que averiguar em que estágio o papel social da universidade tem, de fato, promovido assistência aos estudantes, levando em consideração o protagonismo dos mesmos. Ademais, é importante investigar como tem se dado a participação efetiva dos estudantes e de suas entidades representativas na gestão e acompanhamento dos recursos orçamentários destinados à Assistência Estudantil.

#### **REFERÊNCIAS**

---

ALMEIDA, Leandro et al. Democratização do acesso e do sucesso no ensino superior: uma reflexão a partir das realidades de Portugal e do Brasil. **Avaliação (Campinas)**, Sorocaba, v. 17, n. 3, p. 899-920, Nov. 2012

AMARAL, Nelson Cardoso, CHAVES, Vera Lucia (org). **Política de Financiamento da Educação Superior num contexto de Crise**. Campinas-SP: Mercado de Letras, 2017.  
ANDES-SN – Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. As Novas Faces da Reforma Universitária do Governo Lula e os Impactos do PDE sobre a Educação Superior. **Cadernos ANDES**. nº 25. Brasília, ago., 2007.

ANDIFES. 2018. **Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras**. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE). Brasília, 2018.

BEHRING, Elaine. Ajuste fiscal permanente e contrarreformas no Brasil da redemocratização. In: SALVADOR, Evilasio; BEHRING, Elaine; LIMA, Rita de Lourdes (org). **Crise do capital e fundo Público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social**. São Paulo: Cortez Editora, 2020.

BRASIL. **Decreto n. 6.096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais. Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília, 2010.

CISLAGHI, J. F.; DA SILVA, M. T. O Plano Nacional de Assistência Estudantil: Ampliação de Vagas X Garantia de Permanência. **SER Social**, v. 14, n. 31, p. 473-496, 1 mar. 2013.

FLORES, Mariana; MATTOS, Vivian. O ultimo a sair apaga a luz? Contribuições à luta pela universidade pública. **Universidade e Sociedade. Brasilia**, n. 65, jan/mar. p. 7-23, 2020.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 129, p. 285-303, Ago. 2017

KOWALSKI, Aline Viero. Os (des)caminhos da politica de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos. Tese (Doutorado). 179f. Porto Alegre: **Faculdade de Serviço Social – PUCRS**, 2012.

LEHER, Roberto. **Autoritarismo contra a universidade**: o desafio de popularizar a defesa da educação pública. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Expressão Popular, 2019

\_\_\_\_\_. **Universidade e heteronomia cultural no capitalismo dependente**: um estudo a partir de Florestan Fernandes. Rio de Janeiro: Ed. Consequência, 2018.

LIMA, Katia. **Contra-reforma na Educação Superior**: de FHC a Lula. São Paulo: Xamã, 2007.

NASCIMENTO, Clara Martins do. A assistência estudantil consentida na contrarreforma universitária dos anos 2000. In: **Universidade e Sociedade**. Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDIFES). n. 53, p. 88-103, 2014.

---

. **Assistência estudantil e contrarreforma universitária nos anos 2000**. Dissertação (mestrado). 158f. Recife: Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-graduação em Serviço Social, 2013

VASCONCELOS, Natália. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da assistência estudantil ao longo da história da Educação Superior no Brasil. **Revista da Católica**, Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 399-411, jul/dez., 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A universidade no século XXI**: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. 3. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

SGUISSARD, Valdemar. Educação Superior no Brasil. Democratização ou massificação mercantil? **Revista Educação e Sociedade**. Campinas, v. 36, n. 133, p. 867-889, out-dez. 2015.